

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS- SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos

CNPJ: 61.699.567/0036-12

## Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos**, às Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativo contábil emitidos pelo Conselho Fiscal e Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

| Demonstrações Contábeis - Comparativo dos Balancos Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R\$) |                      | Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R\$) |                      |                     |
|--|----------------------|---|----------------------|---------------------|
| ATIVO  | 2022                 | 2021  | 2022                 | 2021                |
| <b>Ativo Circulante</b>  | <b>10.258.072,76</b> | <b>9.390.104,07</b>   | <b>10.392.601,43</b> | <b>9.390.104,07</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 565.402,11           | 1.053.526,27  | 10.362.212,37        | 37.046,69           |
| Bancos conta movimento Saúde (nota 3.1)  | 507,21               | 1.523,73  | 10.362.212,37        | 37.046,69           |
| Aplicações financeiras – Saúde (nota 3.2)  | 565.434,90           | 1.052.002,54  | 138.989,25           | 133.497,06          |
| Cliente e Outros Recevíveis Saúde  | 9.320.451,50         | 8.161.403,54  |                      |                     |
| Clientes   | 9.282.168,00         | 8.094.368,67  |                      |                     |
| Cr. Saúde do Est. S. Paulo - CR Lucy Montoro (nota 3.3.2)  | 9.222.168,00         | 7.959.840,00  |                      |                     |
| Valores em Negociação  |                      |   |                      |                     |
| Contrato – Saúde (nota 3.3.3)  | 0,00                 | 134.528,67  |                      |                     |
| Outros Créditos  | 158.283,50           | 67.034,87   |                      |                     |
| Adiantamentos e outros créditos – Saúde (nota 3.4)   | 158.283,50           | 67.034,87   |                      |                     |
| Despesas Pagas Antecipadamente   | 2.951,70             | 1.552,41  |                      |                     |
| Despesas Antecipadas – Saúde (nota 3.6)  | 2.951,70             | 1.552,41  |                      |                     |
| Estoques (nota 3.5)  | 308.727,45           | 173.621,85  |                      |                     |
| Materiais utilizados no setor de nutrição -Saúde   | 10.776,87            | 6.184,41  |                      |                     |
| Materiais utilizados no setor de farmácia - Saúde  | 9.843,02             | 17.031,03   |                      |                     |
| Materiais de almoxarifado - Saúde  | 288.107,56           | 150.406,41  |                      |                     |
| Ativo não Circulante   | 18.796.444,25        | 28.920.066,20   |                      |                     |
| Ativo Realizável a Longo Prazo   | 18.435.392,00        | 28.522.760,00   |                      |                     |
| Valores a receber – Saúde (nota 3.7)   | 18.435.392,00        | 28.522.760,00   |                      |                     |
| Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)   | 1.827.357,32         | 1.784.054,33  |                      |                     |
| Imobilizado - Bens de Terceiros -Saúde   | 1.827.357,32         | 1.784.054,33  |                      |                     |
| Ajuste Vida Útil Econômica   |                      |   |                      |                     |
| Bens Terceiros (nota 3.8.1)  | (1.466.305,07)       | (1.386.748,13)  |                      |                     |
| Ajuste Vida Útil Econômica   |                      |   |                      |                     |
| Bens Terceiros – Saúde   | (1.466.305,07)       | (1.386.748,13)  |                      |                     |
| Ativo Intangível   | 13.200,00            | 13.200,00   |                      |                     |
| Intangível de Terceiros – Saúde (nota 3.9)   | 13.200,00            | 13.200,00   |                      |                     |
| Ajuste Vida Útil Econômica   |                      |   |                      |                     |
| Intangível Terceiros (nota 3.8.1)  | (13.200,00)          | (13.200,00)   |                      |                     |
| Ajuste Vida Útil Econômica   |                      |   |                      |                     |
| Intangível Terceiros – Saúde   | (13.200,00)          | (13.200,00)   |                      |                     |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b>29.054.517,01</b> | <b>38.310.170,27</b>  |                      |                     |
| As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis   |                      |   |                      |                     |
| <b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>   |                      |   |                      |                     |
| Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais (R\$)   |                      |   |                      |                     |
| Descrição  | 2022                 | 2021  |                      |                     |
| 1 - Prestações   | 11.606.074,83        | 10.133.394,35   |                      |                     |
| 1.1) Recreação de serviços   | 9.626.909,53         | 8.408.929,91  |                      |                     |
| 1.2) Isenção usufruária sobre contribuições  | 1.979.165,30         | 1.724.464,44  |                      |                     |
| 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)  | 2.332.882,77         | 2.216.541,79  |                      |                     |
| 2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações   | 735.974,31           | 528.201,46  |                      |                     |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro   | 1.472.259,59         | 1.584.220,97  |                      |                     |
| 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos   | 43.302,99            | 19.757,20   |                      |                     |
| 2.4) Outros  | 81.354,88            | 84.362,16   |                      |                     |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (-1-2)  | 9.273.192,06         | 7.916.852,56  |                      |                     |
| 5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)   | 9.273.192,06         | 7.916.852,56  |                      |                     |
| 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência   | 77,66                | 457,67  |                      |                     |
| 1) Recelas financeiras   | 77,66                | 457,67  |                      |                     |
| 7 - Valor Adicionado Total (5+6)   | 9.273.269,72         | 7.917.310,23  |                      |                     |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado   | 9.273.269,72         | 7.917.310,23  |                      |                     |
| 8.1) Pessoal e encargos  | 7.134.922,63         | 6.031.553,66  |                      |                     |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições   | 627,81               | 28.713,51   |                      |                     |
| 8.3) Juros   | 52,63                | 0,00  |                      |                     |
| 8.4) Aluguéis  | 1.579.501,35         | 132.578,62  |                      |                     |
| 8.5) Isenção usufruária sobre contribuições  | 1.979.165,30         | 1.724.464,44  |                      |                     |
| As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.  |                      |   |                      |                     |
| <b>Comparativo das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro</b>                  |                      |   |                      |                     |
| Descrição  | Nota social          | Patrimônio Avaliação  | Reavaliação          | Total               |
| Saldo 31/12/2021   | 0                    | 0   | 0                    | 0                   |
| Incorporação ao Patrimônio Social  |                      |   |                      |                     |
| Realização de Avaliação Patrimonial  |                      |   |                      |                     |
| Exercícios Anteriores  |                      |   |                      |                     |
| Transferência para o Patrimônio  |                      |   |                      |                     |
| Transferências Recebidas   |                      |   |                      |                     |
| Transferências Enviadas  |                      |   |                      |                     |
| Realização do APP  |                      |   |                      |                     |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                      |   |                      |                     |
| Superávit/(Déficit) do Exercício   |                      |   |                      |                     |
| Saldo 31/12/2022   | 0                    | 0   | 0                    | 0                   |
| As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.  |                      |   |                      |                     |

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido (134.528,67) 0,00

Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais (Aumento) Redução em contas a receber (1.127.799,33) (2.844.535,39)

(Aumento) Redução outros créditos 9.996.119,37 (28.547.489,29)

(Aumento) Redução de despesas antecipadas (1.399,29) (41,38)

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

(Aumento) Redução em estoques (135.105,60) (30.189,90)

(Aumento) Redução em fornecedores 70.407,71 73.957,92

continuações das Gerais Governamentais atada à NBC TG 07 (R2) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a Associação recebeu Assinâncias Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Table with 4 columns: Origem dos Recursos, Natureza e Tipo de Verba, Valor Global (R\$), and Custeio - Verba Estadual. Rows include TA 01/2022 and TA 02/2022.

3.3.2 - Valores a Receber - Curto Prazo: Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/22485 - TA 01/2022, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 9.222.168,00.

Table with 5 columns: Origem / Tipo, Natureza do Recurso, Vencidos em 31.12.2022 (Em Reais), A vencer, and Saldo em 31.12.2022. Rows include Recurso Estadual (Custeio) and Total.

3.3.3 Valores em Negociação Contrato / Convênio: Por conta da adoção na Norma NBC - ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são em totais revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrentes dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo a gerar déficit econômico da unidade gerenciada. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos. Em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 134.528,67 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), relativos ao resultado operacional deficitário na execução dos contratos de gestão entre os exercícios de 2011 a 2016.

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de custos do valor de mercado ou do valor de bem novo, conforme o caso, o saldo no exercício de 2022 é de R\$ 2.911,70. 3.5 - Impostos e Contribuições de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.6 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 308.727,45.

Table with 4 columns: Tipos, Posição em 31/12/2022, Posição em 31/12/2022, and Valores em Reais. Rows include Materiais utilizados no setor de Nutrição, Materiais utilizados no setor de Farmácia, and Materiais de Almoxarifado.

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e as sim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor de bem novo, conforme o caso, o saldo no exercício de 2022 é de R\$ 2.911,70. 3.7 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2022 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº SES-PRC-2021/22485 proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, totalizaram R\$ 18.435.392,00. 3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado do Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição aguarda o termo de permissão de uso fornecido pela SES. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2022, and Taxas anuais. Rows include Imobilizado-Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, and Móveis e Equip Diversos.

3.8.1 Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. 3.9 - Ativo Intangível: São aqueles que não tem existência física, trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que a partir da vigência da Lei nº 11.638/2007, passou a constar apenas com os bens corpóreos de uso permanente. 3.10 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. 3.11 - Serviços de Terceiros P/P/J: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, física física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: serviços prestados de natureza pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. 3.12 - Salários a Pagar: A entidade possui em curso a obrigação de uma prestação mínima diária e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia de trabalho realizado. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.13 - Contribuições a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. 3.14 - Provisão de Férias e Encargos: Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.15 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoais próprios em regime CLT. 3.16 - Obrigações Tributárias: Constituem as obrigações de recolhimento de IRPF, INSS, ICS, FISC/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi R\$ 9.735,10. 3.17 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.18 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. 3.19 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante): De acordo com a NBC TG 07 R2 - Subvenção E Assistência Governamental e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistematização de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 8.864.386,48 e a realizar em longo prazo representa R\$ 18.435.392,00. 3.20 - Contingências Ativas e Passivas: Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. 3.20.1 - Contingências Passivas: Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em que era tida como "provável", foi constituída a provisão nas contas de passivo. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou pas-

sivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 92.298,43. Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. 4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre outros meios bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 - Das Receitas Operacionais de acordo com NBC TG 07(R2) Item 12: As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. As receitas operacionais da Entidade são constituídas pelo regime de competência e de acordo com as normas da NBC TG 07 R2, onde os valores reconhecidos das receitas são confrontados com as despesas correspondentes. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais: Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com o apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, no que se refere ao reconhecimento do saldo decorrente dos contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2022, a instituição optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 134.528,67 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) na conta 3.2.3.1.002 - Ajustes de Exercícios Anteriores, Subvenção e Assistência Governamental, cabendo a unidade gerenciada reconhecer o saldo decorrente de exercícios de 2011 a 2016. 6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 8.917.602,75; acrescidas de Outras Receitas no valor de R\$ 113.886,77; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais em ordem de R\$ 9.247.771,98 encarrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ -593.280,46. 6.1 Nota de Ênfase ao Resultado: O Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos apurou no exercício de 2022, um déficit de -R\$ 593.280,46. Esse desequilíbrio está associado ao aumento da demanda para dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de órteses e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, materiais e medicamento, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. 7 - Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021. Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área de saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar a população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º) - celebrar contrato, convênio ou instrumento congêneros com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Poderá ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 nesta unidade a seguinte produção:

Table with 4 columns: Descrição, Produção - 2022, and SUS. Rows include Linha de Atendimento, Consulta médica, Consulta não médica, Terapia/sessão - não médica, and Proced. Médicos - Acompanhamento (Reabilitação).

Table with 4 columns: Descrição, 1º Semestre, 2º Semestre, and Total. Rows include Linha de Contratação, Consulta Médica - Total, Consulta subsequente - médica, and Primeira consulta - médica - telemedicina.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2022, and Taxas anuais. Rows include Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, and Móveis e Equip Diversos.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2022, and Taxas anuais. Rows include Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, and Móveis e Equip Diversos.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2022, and Taxas anuais. Rows include Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, and Móveis e Equip Diversos.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2021, Posição em 31/12/2022, and Taxas anuais. Rows include Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. Processamento de Dados, and Móveis e Equip Diversos.

**Continuação**  
**pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de **R\$ 1.628.901,86**. Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou **R\$ 1.418.852,88**. **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de **R\$ 3.652,44**. Em 2021 o referido valor de receita totalizou **R\$ 4.058,28**. **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Se-**

**gurança Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Segurança Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de **R\$ 286.970,18**. Em 2021 esse montante foi de **R\$ 250.519,15**. **9.4 - Isenção sobre Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 **R\$ 59.640,82**. Em 2021 esse montante foi de **R\$ 51.034,13**. **10 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, confor-

me item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomado como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou **R\$ 2.215,21**. Em 2021 estes valores apurados foram de **R\$ 1.908,86**. **11 – Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Carlos Alberto Maganha - CRM 84428

Tiago Daniel da Silveira - Contador - CRC 1SP301012/O-8

**Relatório dos Auditores Independentes**  
**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das de-

monstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior

do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 31 de março de 2023.

**Audisa Auditores Associados**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**  
 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior  
 Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

